



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fis. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 546/20 de 23 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1952	Elaine Ferreira da Silveira	07	18/06/2020	24/06/2020
1912	Gilmar Gregório Mariano	15	15/06/2020	29/06/2020
687	Laci Gomes de Assis	15	22/06/2020	06/07/2020
2638	Tamara da Silva Roveri	07	18/06/2020	24/06/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2020.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

547/20 de 23 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Eliana Nunes Dias**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 27, a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e cinco (25) de junho de 2020 e término em vinte e três (23) de agosto de 2020, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 155/2014 de 25/02/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 25/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 016/2020
	AUTOR – VEREADOR RUI PALHARES - PSDB		

“Concede Título Honorífico de Cidadãos Cassilandenses.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao casal **Cisero Anjo da Silva** e **Francisca Santos Silva** o Título Honorífico de Cidadãos Cassilandenses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 23 de junho de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


RUI PALHARES
1ª Secretário



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 018/2020
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTOR – VEREADOR RODRIGO BARBOSA DE FREITAS-PDT			

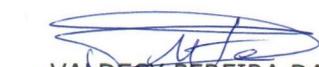
“Concede Título Honorífico de Cidadã Cassilandense”.

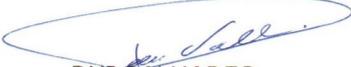
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à senhora CELESTINA DA SILVA MAIA o Título Honorífico de Cidadã Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 23 de junho de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


RUI PALHARES
1ª Secretário



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2019**

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.
Vasques Advogados Associados S/S - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 012/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PRAZO: 11 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01– Câmara Municipal de Cassilândia/MS

2.002. Manutenções das Atividades de Apoio Legislativo

3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e
Paulo Cezar Greff Vasques (representante legal).

Cassilândia/MS, 09 de junho de 2020

Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI E SEUS AGRAVOS**, EM ATENDIMENTO AO **CONVÊNIO FUNASA NS CV 4124/17**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ADUZIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020.

1.2.3. Recebimento das propostas das 8h do dia 25/06/2020 até às 09h00min do dia 14/07/2020

1.2.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H30 DO DIA 14/07/2020.

1.2.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H40MIN DO DIA 14/07/2020.

1.2.3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. A Pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A Pregoeira orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERAL E DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 13/07/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1482

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)